

PORTARIA IPREMB N° 184, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, ANA LUCIA
PINHEIRO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 343, de 17 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Ana Lúcia Pinheiro, inscrita no CPF sob nº 969.089.986-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização de Saúde, matrícula nº 0201954-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C6 05, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades, a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2022.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

Angel Jaspiny
Augustino de Oliveira
CPF: 05423496-1 IPREMB
Coordenador da Divisão de Benefícios